



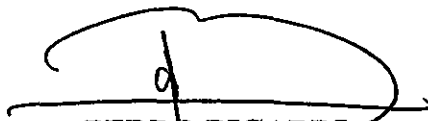
LEI N.º 8.680, DE 04 DE JULHO DE 2016

Denomina “**Rua ALEXANDRE FONTEBASSO**” a via pública que faz a ligação da Av. João Batista Spiandorello à Av. Humberto Cereser, no Bairro Caxambu.

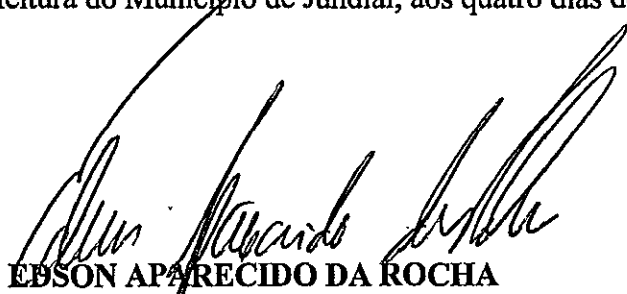
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**RUA ALEXANDRE FONTEBASSO**” a via pública que faz a ligação da Avenida João Batista Spiandorello à Avenida Humberto Cereser, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.


EBSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

